



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de fevereiro de 2026.

Of. nº 41/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 14/2026**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria dos Vereadores Willian da Silva Moraes, do Republicanos, e Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, reiterando a Indicação nº 357/2022, solicitando a instalação de bebedouros com água gelada em todas as praças do Município de Nova Andradina, dotados de acionamento por sensor, contendo ponto superior para uso da população e ponto inferior específico para consumo de água por animais de estimação (pets). Após análise, **informo** que a Administração Municipal iniciará estudos de viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira para a implantação desses equipamentos. Destaca-se que a presença de animais de estimação nos espaços públicos é uma realidade crescente, e o fornecimento de água potável gelada, com acionamento por sensor, representa um avanço em saúde pública, bem-estar animal e modernização urbana, alinhando Nova Andradina às melhores práticas de cidades inteligentes.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS